ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 006/2019

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

ARTIGO 1° - O Orçamento da Câmara Municipal de Agrestina para o exercício de 2020, estima a receita e fixa a despesa em R$ 2.808.000,00 (Dois milhões, oitocentos e oito mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução.

ARTIGO 2° - Os ingressos serão realizados mediante duodécimos recebidos do Poder Executivo Municipal, previsto no montante de R$ 2.808.000,00 (Dois milhões, oitocentos e oito mil reais), conforme determina a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, dentro dos limites estabelecidos, no artigo 29-A, item I da Constituição da República Federal, acrescido da Emenda Constitucional N°. 25/2000 e Emenda Constitucional Nº 58, de 23 de setembro 2009.

ARTIGO 3° - A Despesa será realizada na forma especificada nos anexos, acostados a esta, no valor de R$ 2.808.000,00

1. DESPESA

1.1. DESPESAS CORRENTES

1.1.1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$.	1.917.000,00
1.1.2. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$.	769.000,00
1.2. DESPESAS DE CAPITAL	R$.	122.000,00
TOTAL DA DESPESA	R$.	2.808.000,00

ARTIGO 4° - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a suplementar o seu orçamento até o limite de 40%, também remanejar de uma dotação para outra saldo necessário com recursos provenientes de anulação total ou parcial.

Parágrafo Único: A autorização de que se trata este artigo, far-se-á por Decreto.

ARTIGO 5° - Esta Resolução entrará em vigor em 1° de Janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Agrestina, em 03 de setembro de 2019.

Adilson Tavares das Neves
Presidente

Marcos Antônio de Oliveira Silva
Vice-Presidente

Paulo Fernando de Lima
1° Secretário

Severino José Romão
2° Secretário